



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 23 de abril de 2015, Nº 2182 | Caderno 1

### SUMÁRIO

	PÁGINA
Julgamento Processo Nº 040/2014	1
Decreto Nº 043/2015	1
Decreto Nº 044/2015	2
Homologação PP ARP Nº 011/2015 FMS	2
Homologação PP ARP Nº 044/2014 FMS	2
Homologação Convite Nº 003/2015	3
Extrato de Contrato Convite Nº 003/2015	3

Prefeitura Municipal de  
Teixeira de Freitas

### JULGAMENTO SINDICÂNCIA PROCESSO Nº 040/2014

Vistos e examinados os Autos do Processo em epígrafe, instaurado para apurar as supostas irregularidades relacionadas com o atual Secretário Municipal de Segurança Com Cidadania, Senhor **BARTOLOMEU CORREIA CALHEIROS** acusado de possíveis atos e fatos no tocante à Concessão de Alvarás de Transporte de Passageiros em nosso Município:

- ACATO o Relatório da Comissão de Sindicância, conforme art. 168 da Lei nº 8.112/90, inclusive o art. 181 da Lei Municipal nº 822/2014.

- Consignados em Relatório que as testemunhas ouvidas pela Comissão de Sindicância desconhecem que o atual Secretário, ora informante, tenha recebido alguma quantia pecuniária em troca de Concessão de Alvará de Transportes de Passageiros.

- JULGO, portanto infundadas as denúncias apontadas pelos Vereadores AGNALDO TEIXEIRA BARBOSA, MANOEL PEDRO DA SILVA NETO e ARISTON

PINHEIRO DA COSTA, por insuficiência de provas.

À vista do presente julgamento determino o arquivamento dos Autos do Processo nº 040/2014 e seja lavrado o competente ato, procedendo-se a sua publicação. Cumpra-se, Teixeira de Freitas, 10 de abril de 2015.

João Bosco Bittencourt  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 043/2015

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 75, da Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam como Membros do Comitê Gestor, para o biênio de 2015/2016, as seguintes pessoas:

#### Gabinete do Prefeito.

Marcilio Carlos Goulart.

#### Secretaria Municipal de Administração.

Antônio Silva Rebouças Bodeiro.

#### Secretaria Municipal de Finanças.

Fábio Martins Costa.

#### Secretaria Municipal de Planejamento.

Alan do Nascimento Ribeiro.

#### Controladoria Geral.

Adinalva Maria da Silva Prates

#### Procuradoria Geral do Município.

Dr. Ali Abutrabe Neto.

Dr. Carim Aramuni Gonçalves.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga todas as

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 23 de abril de 2015, Nº 2182 | Caderno 1

disposições em contrário, notoriamente o Decreto nº 18/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, 20 de abril de 2015.

João Bosco Bittencourt  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e oficie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, 22 de abril de 2015

João Bosco Bittencourt  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 044/2015

*“DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DO FERIADO DE 09 DE MAIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 75, Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que no dia 09 de maio é a data comemorativa do Aniversário de Emancipação Política do Município de Teixeira de Freitas;

CONSIDERANDO que no ano de 2015, esta data veio acontecer em um sábado, nas proximidades do dia das mães, quando há um grande fluxo de pessoas no comércio local;

CONSIDERANDO que no período de 08 a 10 serão realizadas as festividades do **“TEIXEIRA FOLIA 2015”**, tradicional evento festivo da região;

CONSIDERANDO que o adiamento do feriado da emancipação para segunda-feira posterior ao dia 10 de maio facilitaria a desmontagem do circuito das festividades e ainda conferiria melhor oportunidade de descanso aos municípios que participarão do evento;

### DECRETA:

**Art. 1** – Fica adiado para o dia 11 de maio de 2015, o Feriado Municipal alusivo à Comemoração do Aniversário de Emancipação Política de Teixeira de Freitas, em atendimento à solicitação oriunda da COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO TEIXEIRA FOLIA 2015.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO PP ARP Nº 011/2015 FMS

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas-PMTEF, nomeada pela Portaria nº 012/2014, publicada em 14 de outubro de 2014, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e disposições do edital de Licitação do Pregão Presencial **011/2015-FMS**, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para aquisição de material de consumo (EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO), com equipamento (BOMBA) em REGIME DE COMODATO para atender as necessidades do Hospital Municipal de Teixeira de Freitas e Unidade Municipal Materno Infantil, de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde, declara habilitada e vencedora a empresa, **SANTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, referente aos Itens, 01, 02, 03. Assim, HOMOLOGO a decisão da Pregoeira em favor da vencedora. Teixeira de Freitas/BA., 23/04/2015.

João Bosco Bittencourt  
Prefeito Municipal

## RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO PP ARP Nº 044/2014 FMS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas-PMTEF, nomeada pela Portaria nº 012/2014, publicada em 14 de outubro de 2014, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e disposições do edital de Licitação do Pregão Presencial **044/2014-FMS**, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de consumo e permanente (ELETRÔNICOS), e serviços de instalação de programação de câmeras de monitoramento, para atender as necessidades do HMTF, de responsabilidade do FMS, deste Município,

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 23 de abril de 2015, Nº 2182 | Caderno 1

declara habilitada e vencedora a empresa, **PROTEC SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-ME**, referente aos Itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19. Assim, HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro em favor da vencedora. Teixeira de Freitas/BA., 23/04/2015.

João Bosco Bittencourt  
Prefeito Municipal

## HOMOLOGAÇÃO

**CONVITE Nº 003/2015 PMTF** – HOMOLOGO o Convite, acolhendo o parecer jurídico, cujo objeto contratação de sociedade empresarial para prestação de serviço de construção de bueiro duplo tubular de concreto ca2, seção 1,00m com base ponte de ala em concreto ciclópico, extensão 30,00m cada, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, deste município. Teixeira de Freitas/BA, 01 de abril de 2015.

João Bosco Bittencourt  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONVITE Nº 003/2015 PMTF.** Contrato Nº 141/2015-PMTF – **Contratante:** Município de Teixeira de Freitas/BA. **Contratado:** Zucol Construtora e Reformadora Ltda-ME, CNPJ: 08.703.208/0001-89. **Objeto:** contratação de sociedade empresarial para prestação de serviço de construção de bueiro duplo tubular de concreto ca2, seção 1,00m com base ponte de ala em concreto ciclópico, extensão 30,00m cada, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, deste município. **Valor Global:** R\$ 149.495,00 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura. Teixeira de Freitas/BA, 01 de abril de 2015.

João Bosco Bittencourt  
Prefeito Municipal